



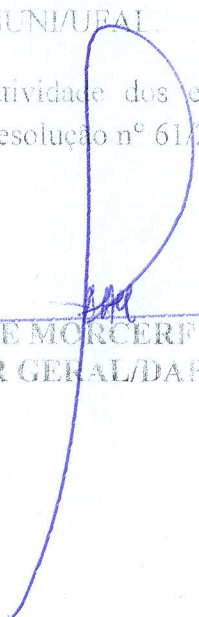
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032838/2016-89, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **CARMEM LÚCIA DE PAIVA E SILVA ZANTA**, matrícula SIAPE nº 1314677, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **08/09/2014 a 08/09/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26/10/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18/01/17
CAS/DAP/UFAL